

ATA 3

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência Faz(emos) a diferenç@IPL/2023Estatística/BI/10M, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES).

Ao dia vinte e dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência Faz(emos) a diferenç@IPL/2023Estatística/BI/10M, no âmbito do Projeto designado por Faz(emos) a Diferenç@IPL, cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção Geral de Ensino Superior (DGES), com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Rute Agostinho, a vogal efetiva, Dr.ª Ana Cláudia Sousa e a vogal efetiva, Dr.ª Susana Encarnação.

Dado que a candidata selecionada, Ana Rita Manjua Rijs, não aceitou a bolsa (via e-mail que se anexa) e era única candidata elegível (que cumpria os critérios de avaliação), delibera o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt/>).

O Júri deliberou por unanimidade ainda manter os critérios de avaliação das candidaturas: os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos que correspondam aos requisitos de admissão expressos.

Os fatores preferenciais são experiência e/ou formação complementar em áreas relacionadas com análise de dados e tratamento estatístico; bons conhecimentos de Estatística; bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office; capacidade de interpretar e apresentar resultados de soluções analíticas; facilidade de comunicação oral e escrita; boa capacidade de análise de informação e sentido crítico; motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

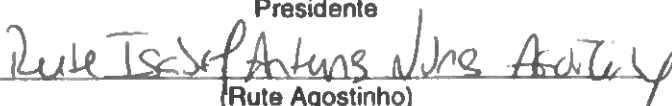
A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente



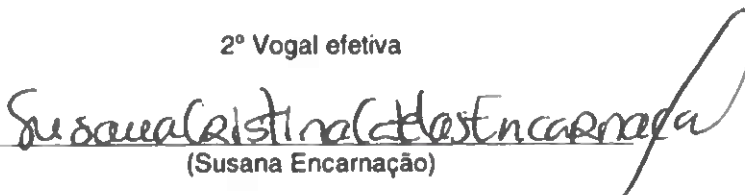
(Rute Agostinho)

1º Vogal efetiva



(Ana Cláudia Sousa)

2º Vogal efetiva



(Susana Encarnação)